



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Rua General Osório, 979 – Canguçu – RS – Cep: 96.600-000  
**GABINETE DA VEREADORA LUCIARA LUNA LIRA**  
**BANCADA MDB**

5/2024

**INDICAÇÃO: Criação do Núcleo do Idoso**  
**no Município de Canguçu**

**Assunto: Criação do Núcleo do Idoso no**  
**Município de Canguçu**

A vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após a tramitação regimental, seja feita **INDICAÇÃO PARA CRIAÇÃO DO NÚCLEO DO IDOSO**

EXMº Sr: SILVIO VEZKE NEUTZLING– Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu.

**CONSIDERANDO** O processo de envelhecimento vem tendo seu peso relativo aumentando no total da população, em paralelo a esses acontecimentos, o Brasil vem assistindo ao aumento crescente de sua longevidade. Esse aumento no contingente de idosos é resultante das modificações ocorridas ao longo do tempo, proporcionado pelos avanços tecnológicos e pelas transformações política, econômica e social verificadas no mundo e particularmente no Brasil.

**CONSIDERANDO** Oferecer a melhor experiência em atenção seletiva especializada à comunidade idosa da cidade de Canguçu e arredores, nos âmbitos jurídico, social, econômico, psicológico e na saúde do idoso, promovendo atendimento rápido, acessível e inclusivo.

**CONSIDERANDO** que nesse contexto, é preciso pensar na questão do idoso em duas frentes: assegurar os seus direitos básicos de saúde e cidadania e integrá-los de forma mais ativa à sociedade. Programas voltados para idosos surgem, também, para contribuir na busca de um envelhecimento mais digno, pois é através desses programas que são mostradas como as experiências do envelhecimento podem ser vivenciadas de maneira diferente, superando o estereótipo do abandono e da solidão dos idosos.

Promover capacitações e palestras que estimulem a conscientização da comunidade, bem como os servidores municipais que se refere ao tema idoso.

Essa coordenadoria não irá gerar custos extras com servidores pois, caberá a Secretaria de Assistência Social desenvolver o Programa acima referido.

**DIANTE DO EXPOSTO INDICO ao Srª**  
**Criação do Núcleo do Idoso no Município de Canguçu**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Rua General Osório, 979 – Canguçu – RS – Cep: 96.600-000  
**GABINETE DA VEREADORA LUCIARA LUNA LIRA**  
**BANCADA MDB**

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES  
CANGUÇU/RS, 18 DE MARÇO DE 2024

**LUCIARA LUNA LIRA**

Vereadora/Bancada MDB